RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 60/2022, dispensa de licitação nº 15/2022, que tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de matéria em jornal impresso**, no valor de R$ 17.388,00 **(dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais)**, com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1448, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, P.R. de Oliveira da Silva Imprensa, CNPJ nº 13.250.061/0001-59, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 25 de abril de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO PARANÁ